

PORTARIA N.º 567/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal n° 529/1993 de 01 de junho de 1993, com redação da Lei 986/2023, que trata da licença para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Cleonice Macedo de Moraes** – CPF: [REDACTED] **Matricula nº 1355**, uma Licença para tratamento de interesse particular, a partir do requerimento 18.08.2025 a 18.08.2029.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de agosto de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: 045.145.234-88
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros